

1. DEFINIÇÃO E OBJECTIVO

O presente procedimento diz respeito à definição de etapas e circuito de informação para proceder aos pedidos de submissão de projetos de investigação e emissão de pareceres por parte da Comissão de Ética do IPCB (CE-IPCB).

2. PROCEDIMENTOS ASSOCIADOS

Não aplicável.

3. DESCRIÇÃO

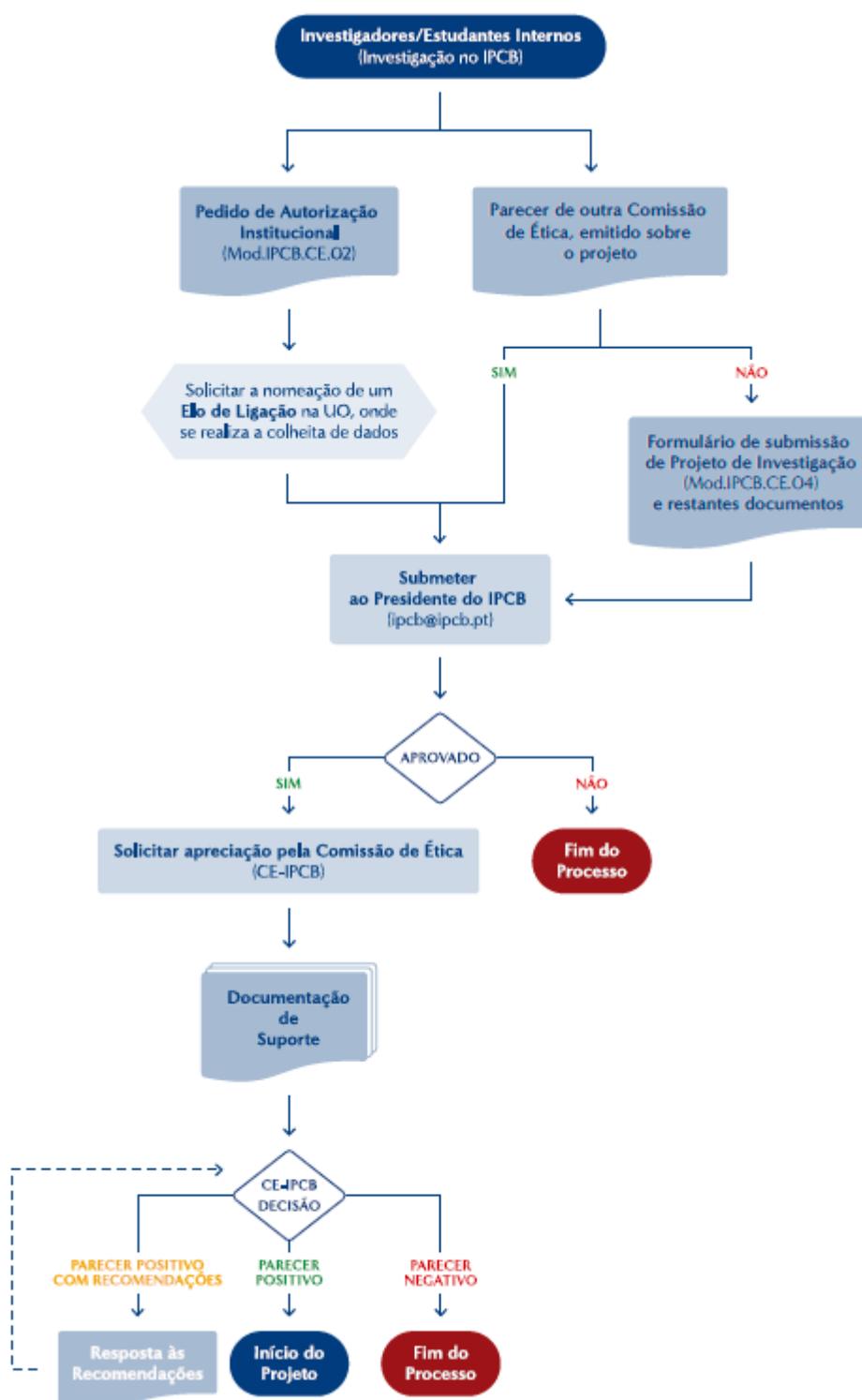
A submissão é feita através do envio do formulário totalmente preenchido em concordância com o Projeto de Investigação e dos documentos necessários, conforme a *checklist* presente no mesmo. O Projeto deve ser submetido após ter obtido aprovação científica, sendo apenas aceite e codificado após a confirmação da submissão completa enviada para o e-mail da CE (comissaodeetica@ipcb.pt), definido no Fluxograma presente neste documento.

3.1. Investigadores/ estudantes externos que pretendam realizar investigação no IPCB

- a. Pedido de autorização institucional a submeter ao Presidente do IPCB (ipcb@ipcb.pt), podendo ser acompanhado do Mod.IPCB.CE.O2 – Pedido de autorização institucional;
- b. Anexar o parecer de outra Comissão de Ética, que tenha sido emitido sobre o projeto, a existir;
- c. Solicitar a nomeação dum elo de ligação na UO, onde se realiza a colheita de dados, se necessário;
- d. Se ausência de parecer duma Comissão de Ética, preencher o Mod.IPCB.CE.O4 – Formulário de submissão de projeto de investigação à Comissão de Ética e restantes documentos necessários, incluindo a autorização institucional assinada pelo responsável da Unidade Orgânica (UO) do IPCB, onde pretende realizar a colheita de dados.

Fluxograma abaixo indicado.

PROCEDIMENTO DE TRABALHO RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ÉTICA PARA PEDIDOS/EMIÇÃO DE PARECERES



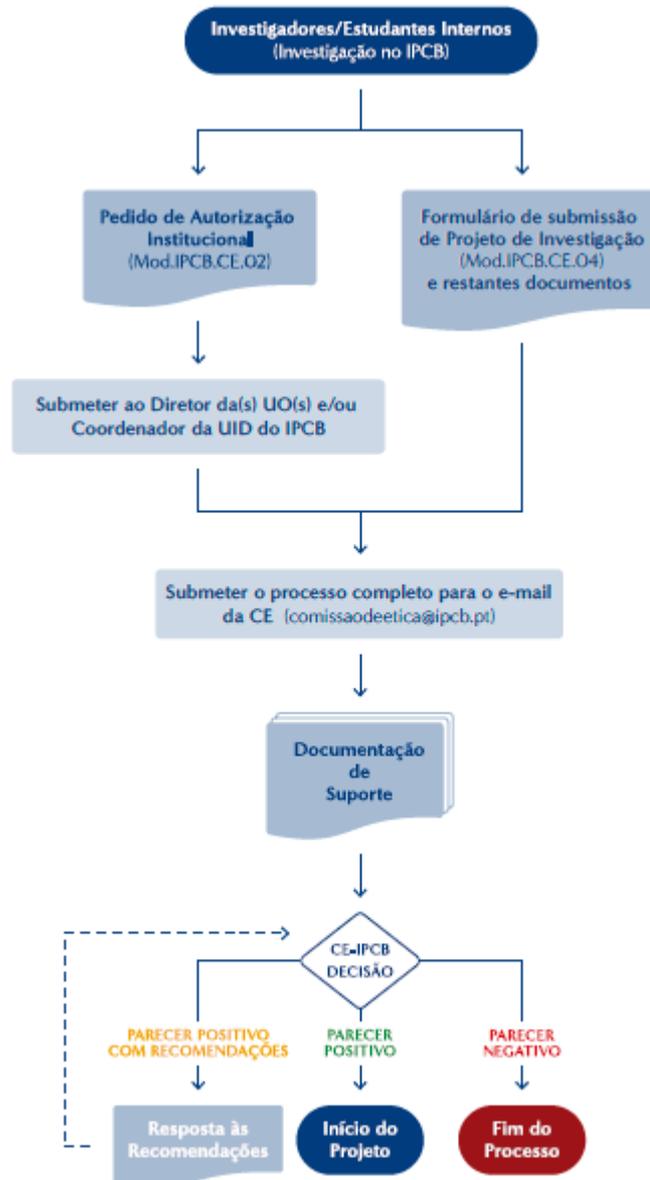
3.2. Investigadores/estudantes internos que pretendam realizar investigação no IPCB

- a. Preencher o Mod.IPCB.CE.02 – Pedido de autorização institucional e submeter ao Diretor da(s) UO(s) e/ou Coordenador da UID do IPCB;

PROCEDIMENTO DE TRABALHO RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ÉTICA PARA PEDIDOS/EMIÇÃO DE PARECERES

- b. Preencher o Mod.IPCB.CE.O4 – Formulário de submissão de projeto de investigação à Comissão de Ética e restantes documentos necessários, incluindo a autorização institucional assinada pelo responsável da UO, onde se realiza a colheita de dados;
- c. Submeter o processo completo para o e-mail da CE (comissaodeetica@ipcb.pt).

Fluxograma abaixo indicado.



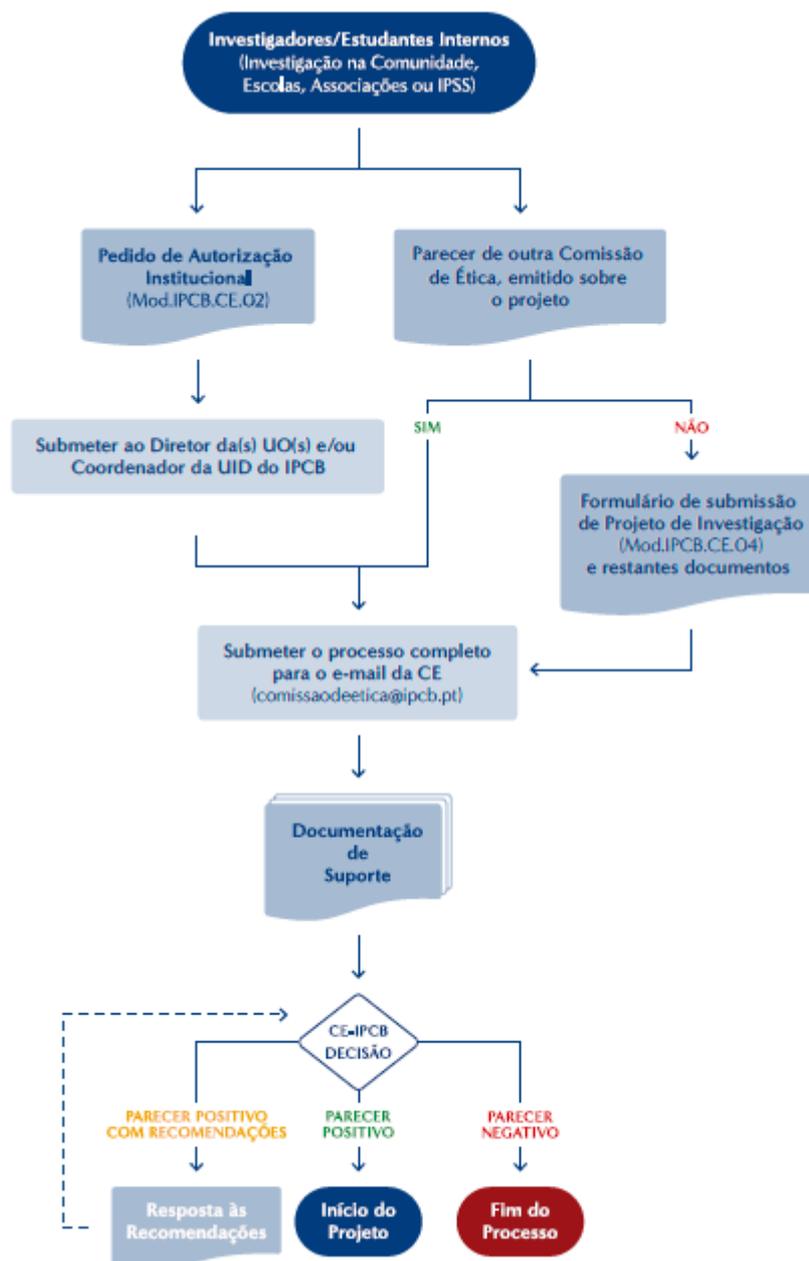
3.3. Investigadores/estudantes internos que pretendam realizar investigação na Comunidade, Escolas, Associações, IPSS ou outras entidades externas

- a. Preencher o Mod.IPCB.CE.O2 – Pedido de autorização institucional e submeter ao Diretor da(s) UO(s) e/ou Coordenador da UID do IPCB;

PROCEDIMENTO DE TRABALHO RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ÉTICA PARA PEDIDOS/EMIÇÃO DE PARECERES

- b. Anexar o parecer de outra Comissão de Ética, que tenha sido emitido sobre o projeto, a existir;
- c. Se ausência de parecer duma Comissão de Ética, preencher o Mod.IPCB.CE.04 – Formulário de submissão de projeto de investigação à Comissão de Ética e restantes documentos necessários, incluindo a autorização institucional assinada pelo responsável da UO;
- d. Submeter o processo completo para o e-mail da CE (comissaodeetica@ipcb.pt).

Fluxograma abaixo indicado.



4. CONTROLO

O controlo do circuito processual associado é realizado pela CE-IPCB.

5. RESPONSABILIDADES

Ação	Investigador(a)	Secretariado CE	CE-IPCB	Presidente
Envio de proposta	●			
Análise dos pressupostos (administrativos)		●		●
Emissão de parecer		○	●	●
Notificação do requerente		●	●	
Registo na base de dados		●	●	

(● Responsável ○ Colabora)

6. MODELOS ASSOCIADOS

Mod.IPCB.CE.01 – Termo(s) de responsabilidade orientador(es)/elo(s) de ligação

Mod.IPCB.CE.02 – Pedido de autorização institucional

Mod.IPCB.CE.03 – Declaração de compromisso de honra

Mod.IPCB.CE.04 – Formulário de submissão de projeto ou estudo de investigação à Comissão de Ética

Mod.IPCB.CE.05 – Guião para a elaboração do consentimento informado esclarecido e livre para investigação científica

Mod.IPCB.CE.06 – Parecer

7. REGISTOS

IDENTIFICAÇÃO	SUORTE E LOCAL DE ARQUIVO	RESPONSÁVEL PELO ARQUIVO	TEMPO MÍNIMO DE ARQUIVO
Pedido	Papel ou digital	Secretariado CE	10 ANOS
Parecer	Papel ou digital	Secretariado CE	10 ANOS
Notificação	Papel ou digital	Secretariado CE	10 ANOS
Registo base de dados	Papel ou digital	Secretariado CE	10 ANOS

VERSÃO	DATA	ALTERAÇÕES
1	14/09/2020	Versão inicial

ELABORADO	APROVADO
Aprovado pela Comissão de Ética do IPCB, em reunião nº11 da CE-IPCB, realizada a 14 de setembro	Presidente